

COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DECISÃO Nº 039/CCIUFMT

Considerando a reunião da Comissão de Consulta informal realizada no dia 01/03/2024;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades dos fiscais das chapas.

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão:

Art. 1º As listas prévias com os nomes dos fiscais titulares, 1 (um) por urna, deverão ser encaminhadas através do e-mail consultainformalufmt@gmail.com

Paragrafo Único: define-se como fiscal titular o representante da chapa que assinará a ata da abertura da urna.

Art. 2º A chapa poderá realizar indicação até o dia 04 de março de 2024, às 23h59m.

Art. 3º Poderão ser indicados até 50 (cinquenta) fiscais por chapa.

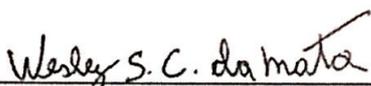
Art. 4º A substituição de fiscal poderá ser realizada junto à mesa receptora ou à escrutinadora, devendo o fiscal da chapa informar à respectiva mesa sua substituição, por outro devidamente identificado e registrado em ata, o qual assumira como fiscal titular da urna.

Art. 5º A vaga de fiscal só poderá ser assumida por docentes, técnicos e estudantes da UFMT, comprovando o vínculo no momento da alteração, mediante apresentação de ficha funcional (servidores) e planilha de horário (discentes).

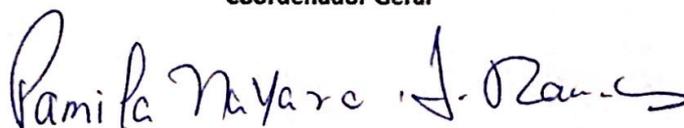
Art. 6º A entrega dos crachás será realizada no dia 05 de março de 2024, das 12h às 12h30m, na sede da Comissão de Consulta Informal para Reitoria 2024 – 2028.

Os pedidos de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: consultainformalufmt@gmail.com.

Cuiabá, 01 de março de 2024



Wesley S. C. da Mata (Discente)
Coordenador Geral



Pamila Nayana Ferreira Ramos (Técnica Administrativa)
Coordenadora Geral



Aldi Nestor de Souza (Docente)
Coordenador Geral